AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO

PORTARIA DP Nº 5/2026

Ementa: ***substitui servidor designado como gerenciador do Sistema Remessa TCEPE - Formulários***

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, no uso das suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando a Resolução TC nº 279, de 12 de março de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Considerando a necessidade de ajustes quanto às atribuições funcionais dos servidores desta entidade, e em que pese a possibilidade de substituição do designado, por parte da Unidade Gestora (UG), já ter sido franqueada pelo próprio TCE/PE por meio do Ofício-Circular nº 15/2025 – PRES/DEX.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e determinar a consequente atribuição do perfil "Gerenciador de Sistema do Remessa TCEPE - Formulários" ao servidor **ROBERTO FIGUEIRA DE FARIA MOURA** (mat. Nº 1832506/03), em substituição ao servidor **JOSÉ AIRTON GOUVEIA DE LIMA** (mat. Nº 1830384/03).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2026.

Recife, 6 de maio de 2026

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Carvalho Bezerra**, em 06/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85927321** e o código CRC **EF9E9847**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO

Av. Conde da Boa Vista, 1450, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50060-001, Telefone: (81)31824403